INDICAÇÃO Parintins-AM, 02 de setembro de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar do Governo do Estado Amazonas e da Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a implantação do Programa "Escola sem Discriminação" nas escolas públicas municipais e estaduais, para o combate à violência contra LGBTQIAP+, voltado para capacitação dos profissionais de educação, e dá outras providências.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

O objetivo de nossa indicação visa a proteção a LGBTs no ambiente escolar, através da preparação e capacitação dos profissionais da educação, para combater o preconceito e discriminação, por meio de debates sobre as violências sofridas, questões envolvendo gênero, sexualidade, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e outros assuntos, pois precisamos levar em consideração o Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que define que todas as pessoas são iguais perante à lei, sem distinção de qualquer natureza e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948, que estabelece que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.

No Brasil os direitos humanos da pessoa LGBT não são garantidos, visto que é considerado um dos piores países do mundo para a segurança e garantia da existência dessa população.

Os números de notificação de violências registrados são alarmantes e a preocupação com relação à idade das vítimas LGBT, demonstram que a juventude é o período de maior vulnerabilidade à violência, pois é nesse período de formação da identidade, na adolescência o ponto mais alto da vulnerabilidade de pessoas

homossexuais e bissexuais, havendo inclusive concentração muito maior de violências desse grupo do que de heterossexuais.

Dessa forma entendemos que a educação é uma importante ferramenta para o combate à discriminação e às violências sofridas por LGBTs, e os profissionais das escolas precisam estar preparados para combater e orientar nessas situações.

Diante disso fazemos indicação ao Governo do Estado Amazonas e da Prefeitura Municipal de Parintins, para que faça a implantação do Programa “Escola sem Discriminação” nas escolas públicas municipais e estaduais, para o combate à violência contra LGBTQIAP+, voltado para capacitação dos profissionais de educação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil